

**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 15ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério das Finanças ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário") vem convocar os titulares das Debêntures da 1ª Série da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para distribuição pública, com esforços restritos, da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada em **09 de maio de 2023, às 11h00**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da "Escritura Particular da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Light Serviços de Eletricidade S.A." celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora da Emissão, Light S.A. ("Escritura de Debêntures"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): i. Em atenção aos Fatos Relevantes divulgados pela Emissora nos dias 11 e 12 de abril de 2023, aprovar a contratação e/ou ratificação da contratação de assessor(es) legal(is) para a representação do Agente Fiduciário, e/ou de assessor(es) financeiro(s) e/ou assessores técnicos, em benefício dos interesses e direitos dos Debenturistas junto à Emissora e à Fiadora, Light S/A no âmbito extrajudicial e judicial, inclusive para negociação, defesa e proteção dos direitos e interesses dos Debenturistas no âmbito da Ação de Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente ajuizada perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em trâmite sob o número 0843430-58.2023.8.19.0001 ("Cautelar") e eventuais processos correlatos na esfera judicial e extrajudicial, incidentes e recursos, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo a serem recebidos pelo Agente Fiduciário, conforme material complementar a ser disponibilizado até a data da Assembleia e por indicação dos Debenturistas; ii. Ratificar os atos praticados, quando aplicável, pelo Agente Fiduciário, Assessores Legais e pelo Assessor Financeiro, na qualidade de representantes dos Debenturistas, para proteção dos interesses dos Debenturistas, bem como autorizar os Assessores Legais e Assessor Financeiro contratados a praticar atos de cunho estratégico para a reestruturação, negociação e/ou recuperação do crédito, na qualidade de representantes dos Debenturistas, inclusive no âmbito da Medida Cautelar, recursos ou processos relacionados à Emissão, outorgando-lhes poderes para que atuem e pratiquem atos em nome e em benefício dos Debenturistas, independente de nova Assembleia Geral de Debenturistas, com exceção da prática de atos que impliquem quaisquer alterações definitivas nas características das debêntures e/ou dos termos e condições que constam na Escritura de Emissão, hipóteses que deverão ser deliberadas no âmbito de Assembleia Geral de Debenturistas específica a ser convocada pelo Agente Fiduciário na forma da Escritura de Emissão; iii. Aprovar a alteração da Escritura de Emissão a fim de reduzir o quórum de deliberação disposto nas cláusulas 10.4.1 da Escritura de Emissão para que passe de 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, para 50% (cinquenta por cento) mais um das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, em primeira ou em segunda convocação. iv. Aprovar, ou não, da abertura de conta *escrow*, bem como o aporte e o mecanismo de aporte de recursos para composição e manutenção do Fundo de Despesas, pelos Debenturistas, de acordo com as informações que serão disponibilizadas em material complementar até a data da Assembleia Geral, em valor suficiente para suprir as despesas de manutenção da Emissão previstas na Escritura, contratação dos assessores legais, financeiros e outros que se façam necessários, bem como dos custos de convocação de eventuais novas Assembleias, custeio das medidas a serem adotadas no âmbito da Cautelar a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, bem como para diligências que se façam necessárias para defesa dos interesses dos Debenturistas ("Fundo de Despesas" e "Mecanismo de Aporte"); v. Aprovar que o Agente Fiduciário, Assessor Legal e/ou Assessor Financeiro e/ou Assessor Técnico possam praticar todos os atos necessários à formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. 1. Informações Gerais. 1.1. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de link de acesso ao sistema eletrônico Microsoft Teams que possibilitará aos Debenturistas acompanhar, participar e votar na Assembleia. Em conformidade com a Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário, a saber, [agentefiduciario@vortx.com.br](mailto:agentefiduciario@vortx.com.br) e [claims@vortx.com.br](mailto:claims@vortx.com.br) com assunto: "**REPRESENTAÇÃO – LIGHT – 15ª EMISSÃO**", em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). 1.2. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. 1.3. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso este debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia Geral de Debenturistas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail [agentefiduciario@vortx.com.br](mailto:agentefiduciario@vortx.com.br) e [claims@vortx.com.br](mailto:claims@vortx.com.br) com assunto: "**ACESSO AGD LIGHT – 15ª EMISSÃO**", com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite. 1.4. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. 1.5. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital e eventuais outros documentos relacionados à Ordem do dia serão disponibilizados nas respectivas páginas do Agente Fiduciário ([www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)). Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão. São Paulo, 17 de abril de 2023.

**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 23ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério das Finanças ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário") vem convocar os titulares das Debêntures da 1ª e 2ª Séries, da 23ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada em **10 de maio de 2023, às 15h30**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da "Escritura Particular da 23ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Light Serviços de Eletricidade S.A." celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora da Emissão, Light S.A. ("Escritura de Debêntures"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): i. Em atenção aos Fatos Relevantes divulgados pela Emissora nos dias 11 e 12 de abril de 2023, aprovar a contratação e/ou ratificação da contratação de assessor(es) legal(is) para a representação do Agente Fiduciário, e/ou de assessor(es) financeiro(s) e/ou assessores técnicos, em benefício dos interesses e direitos dos Debenturistas junto à Emissora e à Fiadora, Light S/A no âmbito extrajudicial e judicial, inclusive para negociação, defesa e proteção dos direitos e interesses dos Debenturistas no âmbito da Ação de Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente ajuizada perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em trâmite sob o número 0843430-58.2023.8.19.0001 ("Cautelar") e eventuais processos correlatos na esfera judicial e extrajudicial, incidentes e recursos, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo a serem recebidos pelo Agente Fiduciário, conforme material complementar a ser disponibilizado até a data da Assembleia e por indicação dos Debenturistas; ii. Ratificar os atos praticados, quando aplicável, pelo Agente Fiduciário, Assessores Legais e pelo Assessor Financeiro, na qualidade de representantes dos Debenturistas, para proteção dos interesses dos Debenturistas, bem como autorizar os Assessores Legais e Assessor Financeiro contratados a praticar atos de cunho estratégico para a reestruturação, negociação e/ou recuperação do crédito, na qualidade de representantes dos Debenturistas, inclusive no âmbito da Medida Cautelar, recursos ou processos relacionados à Emissão, outorgando-lhes poderes para que atuem e pratiquem atos em nome e em benefício dos Debenturistas, independente de nova Assembleia Geral de Debenturistas, com exceção da prática de atos que impliquem quaisquer alterações definitivas nas características das debêntures e/ou dos termos e condições que constam na Escritura de Emissão, hipóteses que deverão ser deliberadas no âmbito de Assembleia Geral de Debenturistas específica a ser convocada pelo Agente Fiduciário na forma da Escritura de Emissão; iii. Aprovar a alteração da Escritura de Emissão a fim de reduzir o quórum de deliberação disposto nas cláusulas 11.4.1 e 11.4.2 da Escritura de Emissão para que passe de 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, para 50% (cinquenta por cento) mais um das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, em primeira ou em segunda convocação. iv. Aprovar, ou não, da abertura de conta *escrow*, bem como o aporte e o mecanismo de aporte de recursos para composição e manutenção do Fundo de Despesas, pelos Debenturistas, de acordo com as informações que serão disponibilizadas em material complementar até a data da Assembleia Geral, em valor suficiente para suprir as despesas de manutenção da Emissão previstas na Escritura, contratação dos assessores legais, financeiros e outros que se façam necessários, bem como dos custos de convocação de eventuais novas Assembleias, custeio das medidas a serem adotadas no âmbito da Cautelar a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, bem como para diligências que se façam necessárias para defesa dos interesses dos Debenturistas ("Fundo de Despesas" e "Mecanismo de Aporte"); v. Aprovar que o Agente Fiduciário, Assessor Legal e/ou Assessor Financeiro e/ou Assessor Técnico possam praticar todos os atos necessários à formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. 1. Informações Gerais. 1.1. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de link de acesso ao sistema eletrônico Microsoft Teams que possibilitará aos Debenturistas acompanhar, participar e votar na Assembleia. Em conformidade com a Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário, a saber, [agentefiduciario@vortx.com.br](mailto:agentefiduciario@vortx.com.br) e [claims@vortx.com.br](mailto:claims@vortx.com.br) com assunto: "**REPRESENTAÇÃO – LIGHT – 23ª EMISSÃO**", em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). 1.2. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. 1.3. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso este debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia Geral de Debenturistas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail [agentefiduciario@vortx.com.br](mailto:agentefiduciario@vortx.com.br) e [claims@vortx.com.br](mailto:claims@vortx.com.br) com assunto: "**ACESSO AGD LIGHT – 23ª EMISSÃO**", com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite. 1.4. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. 1.5. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital e eventuais outros documentos relacionados à Ordem do dia serão disponibilizados nas respectivas páginas do Agente Fiduciário ([www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)). Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão. São Paulo, 17 de abril de 2023.

**VISITAÇÃO**

**Jardim Botânico do Rio reabre bromeliário, após nove meses fechado**

O bromeliário do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) reabriu na segunda-feira (17), depois de permanecer fechado por nove meses para execução de obras, nas quais foram investidos cerca de R\$ 179 mil. Entre outras intervenções, foram feitas a recuperação do telhado e a reforma do gradil situado no entorno da unidade.

O acervo é composto por 15.180 exemplares. Segundo o coordenador de Coleção Viva do JBRJ, Marcus Nadruz, o acervo foi formado a partir de coletas de pesquisadores e expedições científicas do Jardim Botânico e outras instituições. "A gente costuma realizar expedições para fazer inventários de locais que têm poucos registros botânicos e acaba encontrando essas espécies, às vezes em flor, traz para a coleção, identifica e chega à conclusão que pode ser uma espécie ameaçada de extinção."

A coleção científica tem 2.167 espécimes, ou indivíduos, de 704 espécies, das quais 96 são ameaçadas de extinção. Elas são originárias de diversos biomas brasileiros, como a Mata Atlântica e o Cerrado, além de exemplares de outros países da América do Sul e Central.

A ênfase é na conservação *ex situ* (fora do ambiente natural) de espécies endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção, elevando a coleção e, conseqüentemente, o Jardim Botânico do Rio, ao status de centro de referência mundial na conservação da família Bromeliaceae.

As bromélias estão distribuídas em dois grandes espaços de cultivo: a estufa Burle Marx, que é o bromeliário para visitação, e o Dimitri Sucre, espaço fechado ao público, onde se encontra a coleção científica, cujas espécies em floração ou frutifica-

ção são, muitas vezes, objeto de pesquisa. Segundo o coordenador de Coleção Viva, há espécies também consideradas novas para a ciência, "que você tem que manter separadas, justamente para acompanhar o desenvolvimento, fazer descrição da planta para depois publicar." "Ou são espécies que chegam e estão em um estado muito ruim. Então, ficam em quarentena para recuperar", acrescentou.

Marcus Nadruz informou que muitas bromélias estão presentes também em diversos canteiros no arboreto, seja na forma de epífitas, que se desenvolvem sobre árvores e palmeiras, como introduzidas a partir de excedentes clonais da coleção científica.

Não haverá alteração para a visitação do público à estufa Burle Marx, disse Nadruz. "Tem sempre dois atendentes na estufa para orientar os visitantes, solicitar que não toquem nas bromélias. Mas a visitação é normal. As pessoas entram, visitam, sem problema nenhum". As visitas podem ser feitas diariamente, à exceção das quartas-feiras, quando o Jardim Botânico é fechado para manutenção, retirada de galhos caídos e de colmeias de abelhas, por exemplo.

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro guarda uma coleção de bromélias entre as plantas de seu acervo há mais de 100 anos. Antigos botânicos da instituição, como João Geraldo Kuhlmann, já coletavam essas espécies para pesquisa. Em 1975, o então diretor da instituição, Raulino Reitz, especialista em Bromeliaceae, inaugurou o Bromeliário Ecológico do local. No evento, foi fundada a Sociedade Brasileira de Bromélias. Já a estufa Burle Marx foi inaugurada em 1996.

**ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF**  
CNPJ: 33.575.663/0001-93  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da associação, que será realizada em sua sede, situada na Rua Visconde de Inhaúma nº 134 - salas 1109/10, Centro - RJ, no dia 25 de abril de 2023, às 14h em primeira e às 14h30 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem os seguintes itens da Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3) Apreciar o Relatório de Atividades da Diretoria de 2022; 4) Examinar e aprovar a Previsão orçamentária para o exercício de 2023; 5) homologar o Plano de Cargos e Salários; 5) Tomar conhecimento dos montantes totais dos repasses enviados e recebidos de cada associação estrangeira no ano de 2022. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023. Fábio Keldani Raphael - Presidente.

**SOFT GRILL RESTAURANTE LTDA EPP**  
CNPJ 31.860.760/0001-00 - NIRE 3320174607-4  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Nos termos do art. 1.152, § 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 ("Código Civil"), ficam convocados os quotistas da **SOFT GRILL RESTAURANTE LTDA EPP** ("Sociedade"), para a Reunião de Sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de abril de 2023, às 11:00 horas, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Tefé, nº 07, 5º andar, Bairro Saúde, CEP 20.202-460, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a destituição de Olga Maria de Souza Marques do cargo de administradora da Sociedade; (ii) a eleição de Beatriz de Abreu Coutinho para o cargo de administradora da Sociedade; (iii) o ingresso de Guilherme Marques Assumpção como sócio em decorrência de sucessão hereditária; (iv) alteração e consolidação do Contrato Social. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Rio de Janeiro/RJ, 14 de abril de 2023. **OLGA MARIA DE SOUZA MARQUES** Administradora

SIB-SPACE IMAGING BRASIL PRODUTOS E REPRESENTAÇÕES S/A			
CNPJ 06.310.679/0001-00			
<b>RELATÓRIO DA DIRETORIA:</b> Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Rio de Janeiro-RJ, 06 de abril de 2023. A Diretoria.		<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em R\$)</b>	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em R\$)</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.719.143</b>	<b>4.458.783</b>	<b>Passivo Circulante</b>
Caixa e Equivalente de caixa	3.661.814,63	1.837.669,41	Fornecedores
Clientes	833.516,53	1.450.677,25	Obrigações tributárias
Outros ativos	1.223.812,27	1.170.435,92	Obrigações trabalhistas
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>44.086,43</b>	<b>47.426,02</b>	Outras obrigações
Outros créditos	7.890,71	7.890,71	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Imobilizado	186.029,55	180.449,37	Capital Social
Depreciação	(149.833,83)	(140.914,06)	Reserva de Lucros
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.763.229,86</b>	<b>4.506.208,60</b>	Lucros acumulados/Prejuízos Acumulados
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
			<b>5.763.229,86</b>
<b>SÓCIO ADMINISTRADOR:</b> Mucio Roberto Dias - CPF 369.382.118-68		<b>CONTADOR:</b> Gustavo Petrocelli - CRC RJ-101274/O	

O melhor custo-benefício do mercado está no Diário Comercial. Faça uma cotação e comprove.

Atas Comunicados  
Avisos Editais  
Balanços Fatos Relevantes

**Diário Comercial**  
[www.diariocomercial.com.br](http://www.diariocomercial.com.br)

\* continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021 (Valores expressos em reais) da Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.

8. Outras Contas a Receber:						
Descrição	31.12.2022	31.12.2021				
Terceiros - LOGA	11.971.861	11.095.257				
Terceiros - DERSA	3.005.233	2.339.912				
Créditos a receber de ND/Jariná/VLT	19.417.935	19.091.760				
Cauções e retenções a receber	7.768.826	8.284.111				
Contas a Receber - Consórcios	6.463.716	5.610.356				
TAC a Receber de Consórcios	510.693	831.219				
Devedores Diversos	1.364.581	1.521.662				
Clientes - Indenização a receber	5.915.161	6.014.094				
Clientes - Modificações de contrato (i)	41.461.904	17.223.540				
Terceiros - Proc. OAS Carioca/Mendes	4.284.351	4.083.017				
Reconhecimento de perda de valor	(19.417.934)	(19.091.760)				
Lucros a Receber - Consórcios	3.780.480	-				
	<b>86.526.806</b>	<b>57.003.168</b>				
Circulante	35.369.262	33.765.534				
Não circulante	51.157.544	23.237.634				

O reconhecimento de perdas por créditos de liquidação duvidosa é efetuado em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa (com base na análise dos riscos para cobrir prováveis perdas), com registro no resultado do exercício. (i) - Clientes - Modificação de contrato: Formado por valores previstos em contratos, cuja realização original passou por modificações que geraram recebíveis pleiteados mediante processos formalizados entre as partes. Os valores em 31 de dezembro de 2022 estão compostos conforme demonstrado a seguir:

Descrição	RS - Valores
Modificações de contrato em 31 de dezembro de 2021	17.223.540
Novas modificações em 2022	23.596.982
Juros incorridos	641.382
	<b>41.461.904</b>

A Companhia ajuizou no exercício de 2022, ações para produção de provas a fim de suportar posterior ação de cobrança contra órgão público, referente a valores desembolsados ou previstos contratualmente e não pagos. O valor esperado com base na documentação constante a apresentada na ação judicial monta em R\$43 milhões. Conforme o CPC 47 Receita com Contrato de Clientes, a Companhia deve contabilizar a modificação de contrato como contrato separado, motivo pelo qual encontra-se destacado na rubrica de "Clientes - Modificações de contrato". Em 2022 ocorreu um aumento de R\$24.238.363 (Vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e três reais) decorrentes de estimativa para o efetivo recebimento e contemplando ajuste a valor presente e as perspectivas de recebimento.

9. Precatórios a Receber: Os créditos a receber de órgãos governamentais decorrentes de serviços prestados para:

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Prefeitura Municipal de São Paulo	25.141.610	25.618.795
Prefeitura Municipal de Carapicuíba	2.597.272	2.412.339
Departamento Estradas Rodagem SP	49.906.040	46.825.858
Superintendência do Litoral Paulista - Sudelpa	13.201.035	13.584.752
Municipalidade de Estância - SE	846.501	755.861
(-) Jomeicas Eng. e Constr. Ltda.	(8.388.000)	-
(-) Honorários Advocatórios	(8.263.699)	(12.209.973)
	<b>75.040.759</b>	<b>76.987.632</b>

A movimentação dos precatórios no exercício foi a seguinte:

	2021	Adição	Baixa	2022
Saldo inicial	76.987.632	-	-	63.848.528
Novos precatórios	-	462.734	-	1.049.447
Recebimentos	(1.506.475)	(3.319.582)	-	(4.826.057)
Atualização monetária e juros	3.538.594	16.241.455	-	19.780.049
Jomeicas Eng. e Constr. Ltda.	(8.388.000)	-	-	(8.388.000)
Honorários advocatícios - processos tributários	8.447.091	-	-	8.447.091
Provisão honorários advocatícios (aumento/diminuição)	(4.500.817)	(832.216)	-	(5.333.033)
Saldo Final	<b>75.040.759</b>	<b>76.987.632</b>	<b>(354.580)</b>	<b>75.333.811</b>

O valor relacionado a Jomeicas Eng. e Constr. Ltda., refere-se a valor que foi penhorado do precatório depositado judicialmente relacionado ao saldo a receber junto a Superintendência do Litoral Paulista - SUDELPA. Parte do saldo dos precatórios, já foi depositada judicialmente, todavia, aguarda a liberação (levantamento dos valores) pelo poder judiciário.

10. Imobilizado:

	2021	Adição	Baixa	2022
<b>Ativo Imobilizado</b>				
Bens reavaliados - Imóveis	17.088.518	-	-	17.088.518
Bens reavaliados CPC 27 - Equipamentos	30.298.249	-	(1.973.550)	28.324.699
Bens reavaliados CPC 27 - Imóveis	57.397.291	-	-	57.397.291
Equipamento técnico	506.133	-	(5.922)	500.211
Imobilizado - Lei nº 8.200/91	1.097.348	-	-	1.097.348
Imobilizado em andamento	55.265	7.899	-	63.164
Veículos e máquinas	43.234.986	1.182.722	(681.627)	43.736.081
<b>Total Imobilizado H&amp;F</b>	<b>149.677.790</b>	<b>1.190.621</b>	<b>(2.661.099)</b>	<b>148.207.312</b>
Total Imobilizado - consórcios	5.028.510	114.691	-	5.143.201
<b>Custo total imobilizado</b>	<b>154.706.300</b>	<b>1.305.312</b>	<b>(2.661.099)</b>	<b>153.350.513</b>
Depreciação acumulada	(75.599.815)	(1.519.628)	2.306.519	(74.812.924)
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>79.106.485</b>	<b>(214.316)</b>	<b>(354.580)</b>	<b>78.537.589</b>
<b>Depreciação</b>				
Bens reavaliados - Imóveis	(2.050.602)	-	-	(2.050.602)
Bens reavaliados CPC 27 - Equipamentos	(25.669.986)	(574.446)	1.696.622	(24.547.810)
Bens reavaliados CPC 27 - Imóveis	(6.994.377)	(538.029)	-	(7.532.406)
Equipamento técnico	(488.502)	(6.087)	5.022	(489.567)
Imobilizado - Lei 8.200/91	-	-	-	-
Depreciação	(1.097.348)	-	-	(1.097.348)
Veículos e máquinas	(34.322.636)	(373.375)	604.875	(34.091.136)
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>(70.623.451)</b>	<b>(1.491.937)</b>	<b>2.306.519</b>	<b>(69.808.869)</b>
Depreciação acumulada - consórcios	(4.976.364)	(27.691)	-	(5.004.055)
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>(75.599.815)</b>	<b>(1.519.628)</b>	<b>2.306.519</b>	<b>(74.812.924)</b>

A Companhia possui ativos (imóveis e equipamentos) dados em garantia em decorrência de processos judiciais em andamento, sendo que não se espera que ocorra liquidação desses ativos, por conta da posição dos assessores jurídicos que classificam como provável êxito da Companhia nestes processos.

11. Fornecedores:

Circulante	31.12.2022	31.12.2021
Fornecedores	2.949.118	2.543.811
Fornecedores - Consórcio	4.221.345	5.480.519
Subempreiteiros	1.588.110	2.616.689
	<b>8.758.573</b>	<b>10.641.019</b>

12. Empréstimos e Financiamentos:

Circulante	Taxa %	Garantia	31.12.2022	31.12.2021
Caterpillar Financeira S.A.	0,86108% a.m.	Equipamentos	1.466.138	1.954.852
Bradesco S.A. (Consignado)	0,65% a.m.	-	312.625	381.265
Banco ABC Brasil S.A.	1,57% a.m. e CDI +0,51 a.m.	Aplicação vinculada	2.204.205	997.420
Banco BTG Pactual	100% CDI + tx spread 2,90 a.a.	Aval sócio	8.550.744	7.053.117

A Diretoria Contador: Marcos Nascimento - CRC - 1SP253854/O-6

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmo. Srs. Diretores e Acionistas da Heleno & Fonseca Construtécnica S.A. - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Heleno & Fonseca Construtécnica S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Heleno & Fonseca Construtécnica S.A., em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Continuidade operacional de Consórcio Sorocaba Municipal** foi constituído com o principal objetivo de atender o contrato com a Prefeitura Municipal de Sorocaba nas atividades de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, Serviços de Containerização parcial e Serviço de Varrição e Correlatos, a partir de 01 de agosto de 2015, com validade de 60 meses com renovação a cada 12 meses. A partir do vencimento, o Consórcio vem operando amparado por Termo de Prorrogação Excepcional com validade até 23 de junho de 2023. O Consórcio vem operando desde a data de assinatura do contrato e vigorará até a conclusão total dos serviços. Depois de consideradas cumpridas todas as obrigações assumidas entre as partes, será desmobilizado. As demonstrações contábeis do consórcio incluem ajustes relativos à realização e classificação de valores ativos ou a liquidação que seriam requeridos na impossibilidade de o consórcio continuar operando. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 24 de março de 2023 **Irmãos Campos & Carboncini Auditores Associados** CRC 2 SP 013.900/O-8 **Fábio Carboncini** Sócio Contador - CRC 1 SP 079.347/O-3

O melhor custo-benefício do mercado está no Diário Comercial. Faça uma cotação e comprove.

Atas Comunicados  
Avisos Editais  
Balanços Fatos Relevantes

Diário Comercial  
www.diariocomercial.com.br